



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

-EDITAL Nº 10, DE 21 DE JANEIRO DE 2020-

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO
(ref. EDITAL Nº 26, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019)
CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2019
VÁRIOS CARGOS

O **Prefeito Municipal de Várzea Paulista/SP, Sr. Juvenal Rossi**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **RERRATIFICA o Edital nº 26, de 12 de novembro de 2019** – que cuida da realização de Concurso Público para provimento de **VÁRIOS CARGOS** – conforme segue:

1) No Anexo II (Dos Conteúdos Programáticos), nos Conhecimentos Específicos relativos ao cargo de Agente de Políticas Sociais – Cuidador Escolar:

ONDE SE LÊ:

Conhecimentos Pedagógicos e Legislação: Conhecimento e incentivo ao desenvolvimento infantil e juvenil. Orientação quanto à higiene e cuidados com a criança. Organização e conservação da unidade escolar. Organização e conservação dos materiais. Recreação com as crianças. Noções básicas de assepsia, desinfecção e esterilização do ambiente. Conhecimento dos procedimentos para atendimento aos pais. Fiscalização de entrada e saída dos alunos. Atendimento às ordens de serviços. Atitudes visando à disciplina de alunos. Fiscalização da manutenção dos aspectos físicos do prédio. Iniciativa para redução de problemas dentro da unidade. Controle da frequência dos alunos. Auxílio e orientação quanto à alimentação. Desenvolvimento de brincadeiras e atividades esportivas. Auxílio à execução de atividades previstas no planejamento escolar. Noções de deficiências e como atuar com a criança deficiente; recepção a alunos portadores de necessidades educacionais especiais, auxílio no transporte dos materiais e objetos pessoais, combate à discriminação: de gênero, étnica, econômica, de credo; postura como educador: brincar junto com a criança, escutar a criança, dialogar com a criança, tom de voz, modos de falar com a criança. Trabalho em equipe. Atividades lúdicas. Noções de nutrição. Noções de ética e cidadania. Noções básicas de relações humanas. Noções de primeiros socorros. Combate ao bullying (Lei nº 13.185/2015 – Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática). Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90: artigos 1º ao 6º, 15 ao 18-B, 53 ao 59, e 131 ao 137. Constituição Federal – artigos 205 a 207.

LEIA-SE:

Conhecimentos Pedagógicos e Legislação: Legislação referente aos direitos de crianças e adolescentes. Desenvolvimento Infantil e Adolescência. Brincar no processo de aprendizagem. Noções básicas de higiene, alimentação e primeiros socorros. Bullying prevenção e intervenção. Documentos legais e declarações sobre Educação Especial e Educação Inclusiva. Estudantes com necessidades educacionais especiais. Conceito de Deficiência. Educação Especial e seu público-alvo.

Bibliografia

BEE, H. A criança em desenvolvimento. Porto Alegre: Artmed, 2003.
BRASIL, Ministério da Saúde, Fiocruz, Manual de primeiros socorros. Manual de Primeiros Socorros. Rio de Janeiro. Fundação Oswaldo Cruz, 2003.
BRASIL. Congresso Nacional. Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, outubro de 1988.
BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº. 9.394. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, dezembro de 1996.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. MEC / SEESP, 2008.
BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, 7 de julho de 2015.
BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 13.185. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) de 6 de novembro de 2015.
SÃO PAULO, Secretaria Municipal de Educação. Manual de Boas Práticas de Higiene e de cuidados com a saúde para centros de educação infantil. São Paulo: Prefeitura, 2008.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brinquedos e brincadeiras de creches: manual de orientação pedagógica. Brasília: MEC/SEB, 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

COLL, C.; MARCHESI, A.; PALACIOS, J. Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais. Vol.3. Porto Alegre: Artmed. 2004.

RODRIGUES, David (Org.). Inclusão e educação: doze olhares sobre educação inclusiva. São Paulo: Summus Editorial, 2006.

SMITH, D. D. Introdução à educação especial: ensinar em tempos de inclusão. Porto Alegre: Artmed, 2008.

UNESCO. Declaração de Salamanca, 1994.

UNESCO. Declaração da Guatemala, 2001 (Decreto nº. 3.956 de 2001). Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Brasília, 2001.

2)

Permanecem inalterados os demais itens constantes do referido Edital nº 26, de 12 de novembro de 2019.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Várzea Paulista, em 21 de Janeiro de 2020.

Juvenal Rossi
Prefeito Municipal